



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
(Casa de Elpídio Sabino de Oliveira)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR VALTÉCIO DOS SANTOS LINS - PSB

PROJETO DE LEI DE Nº 031/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede o título de cidadão Nova Florestense ao Sr. **LAELSON DANTAS DE MACEDO** e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo. 1º. Fica concedido o título de cidadão Nova Florestense ao Sr. **LAELSON DANTAS DE MACEDO**, filho natural da cidade de Cuité/PB, filho de Silvestre Garcia da Silva e Rita de Souza Silva, administrador de empresas e dá outras providencias”.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 14 de abril de 2025.

VALTÉCIO DOS SANTOS LINS
Vereador/Autor